



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação do policiamento, a partir das 4h, na feira de domingo da Praça Dom Pedro II.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria de Segurança Pública, em caráter de urgência, para que seja intensificado o policiamento a partir das 4h na feira de domingo realizada na Praça Dom Pedro II. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende às frequentes reclamações e aos apelos de feirantes e frequentadores da tradicional feira de domingo realizada na Praça Dom Pedro II, especialmente quanto à necessidade de reforço da segurança nas primeiras horas da manhã.

Segundo relatos, tem-se observado aumento na circulação de usuários de substâncias entorpecentes e de pessoas em situação de rua no local, sobretudo no início das atividades da feira. Há, ainda, queixas relacionadas a abordagens insistentes e, por vezes, intimidatórias para solicitação de dinheiro, situação que tem gerado insegurança entre comerciantes, trabalhadores e consumidores.

O reforço do policiamento e da presença da Guarda Civil Municipal a partir das 4h é medida necessária, considerando que esse é o horário em que

0041459
02/10/2026 10:18
IND 2723/2026
PROT - CMI 4976/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

os feirantes iniciam a montagem das barracas e os primeiros frequentadores começam a chegar ao local. A presença ostensiva das forças de segurança poderá contribuir para a preservação da ordem pública, a prevenção de ocorrências e a proteção da integridade física de todos.

Reconhece-se o excelente trabalho desempenhado pela Guarda Civil Municipal em nosso Município. Contudo, diante da vulnerabilidade verificada nesse período e da importância econômica e social da feira, torna-se necessária a adoção de providências específicas para garantir maior segurança e tranquilidade aos feirantes, consumidores e demais frequentadores.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a intensificação do policiamento na feira de domingo da Praça Dom Pedro II, especialmente a partir das 4h, proporcionando maior segurança, conforto e tranquilidade à população.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguarda-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador